



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 27 DE JULHO A 09 DE AGOSTO DE 2018

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
	4578/18	PEDRO RUBENS PEREIRA
7418/03	2075/18	LUIZ FERNANDO PIERRI GIL
661/18	2940/18	JOSE ZUARDI
7728/15	3086/18	FERNANDO SENA RODRIGUES
	2051/18	MOUFID ALI HUSSEIN
17603/97	8245/17	VALDIR BERNARDO
	5498/18	OLGA APARECIDA LUIZ
9696/11	2250/18	CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA
	1979/18	MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
	3941/18	ILIDIO DE ALMEIDA
	2047/18	NILTON MORALES HERNANDES
	1878/18	REGINA CELIA MELLO SANTIAGO MOISES GUSTAVO BOLZAN ALVARES

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
9689/00	3634/18	WILSON JESUS SANTOS	6684/18
	3667/18	JOSE ALBERTO DA SILVA FILHO	6572/18
	11240/10	EDUARDO SARON NUNES	6060/18
	5273/17	LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA MORAES	5976/17
	446/02	DANTES HURTADO JUNIOR	6653/18
	3361/03	JOAO BRAIDO NETO	6486/18
	3227/17	PASCHOAL ALARCON JUNIOR	6487/18
	728/18	ADEMAR BALDANI	6993/18
	2941/18	ANTONIO BISTAFA GALDINI	6956/18
	1335/18	ASSOC. DOS CONDOMINOS DO LOT. MORADA DA PRAIA	6255/18
3056/17	6599/17	FRANCINI COSTA OLIVEIRA SANTOS	6381/18
		Nome	
BARCO ESCOLA		VAGNER GRISOSTOMO DA SILVA	

Comparecer para CIÊNCIA DE COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias):

Cabeça	Processo	Nome
9689/13	7269/14	JORNAL COSTA NORTE E OUTROS
	3791/18	JOAQUIM DE JESUS SILVA
	5090/18	LEONIDAS DIAS DE OLIVEIRA

Face ao embargo da Justiça Federal (Processo Judicial 000.4990-74.2016.403.6104) estão suspensas as emissões de Autorização para supressão de vegetação nativa em todo o loteamento Riviera de São Lourenço – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
3019/06	806/18	LEANDRO RAMOS ESPOSITO
	10071/17	JEAN FREITAS



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

3929/18 LAJES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Cabeça	Processo	Nome
4626/18		JOHN TONY DA SILVA LABORATORIO

O LICENCIAMENTO/REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL deverá ser feito(a) PELA CETESB:

Cabeça	Processo	Nome
8310/99	1819/16	PAULO KOCHLEITNER

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
5577/17		SANDRA REGINA PEREIRA DE ARRUDA
14818/97	2815/18	IVO BARROS SALES
4919/17	7601/17	JOSE CLAUDIO VASCONCELOS CALÇADA
6747/17	2694/18	ZAMPAR HOLDING ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
7928/02	3378/18	CONDOMINIO EDIFICIO ITAPANHAU
24415/58	11566/15	TIEKO NAKAZONE ROCHA MEDEIROS
6470/77	10484/17	ZULEIKA RAMOS DE OLIVEIRA SANCHES
6178/12	222/18	MAURILEIA DE FATIMA BARBOSA
1454/16	2851/18	THALES CARDOZO DE DEUS
22507/97	472/18	NICOLAS PELLEGRINI MAGALDI
6638/99	10076/17	JOSUEL OLIVEIRA FERNANDES
10848/13	7820/17	CLAUDIO BARBOSA SILVA
5579/00	2783/18	ANTONIO PASCOAL CORDEIRO PENHA
1821/16	2575/18	GUILHERME KOCHLEITNER
5182/15	3954/18	LUCIO GERVASIO SAVIETO
7198/15	1649/18	ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITETOS, ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE BERTIOGA
4710/12	1833/18	ADIANO GOMES DA SILVA E OUTROS
2828/06	7818/17	JOÃO BATISTA DE SOUZA
2212/03	4555/17	MARIA JOSEFA DOS SANTOS
2274/99	9889/17	MARIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
443/98	2295/18	ZELIA DORIGON ROSSETO
9488/09	06763/17	JOSE DIVINO ALVES PAULINO
9264/12	11357/15	APARECIDO PEREIRA DE ABREU
11103/11	256/18	PEDRO VIEIRA LIMA
10822/11	11108/15	EDSON MACEDO TURQUETTI
50597/85	454/18	CONDOMINIO MYRELA VIII
4167/94	2907/18	REYNALDO BIRGEL JUNIOR

MARCO ANTONIO DE GODOI

Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA COAL (SEAL)-DE 01 A 08.08.2018.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: 10745/13-2274/18- ADRIANA REGINA P. BRITO, 51967/88-4357/18-LUCIANA A. SACHS, 698/18- GUIOMAR S. DE SOUZA TERRA, 7845/17- WAGNER SABATINI RIBEIRO, 17785/97-2879/18-RENILDO TERTULIANO DE ASSUNÇÃO, 1794/18- JAIME BIAGGI, 8202/17-JOVANDO VIERA DA CUNHA.

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processos n.ºs: EM 02.08.18- 2979/16-2905/18-LUIZ CARLOS DE SOUZA, 1391/17-2903/18-PAULO DE TARSO AYRES MONTEIRO, EM 03.08.18- 5063/15-214/18-DANILO CARREIRO DE TEVES, 6595/04-10113/17-JOCIMAR DE O. DA CONCEIÇÃO, 293/93-369/18-PEDRO ALVES DE MACEDO NETO, em 06.08.18- 8967/17-MARCO ANTONIO R. DE LIMA, 199/12-425/18- COND. EDIF. CASA DEL MAR, EM 07.08.18-8460/96-9891/17-BENEDITO A. DE MORAES, 10215/00-7446/07- GILBERTO DONIZETI CRUZ, 51539/89-8973/17- CHARLOTTE FISCHER FOUQUET, EM 08.08.18- 538/95-10385/17-JOÃO DO ESPIRITO SANTO, 8238/04-1564/18-ROGERIO ZERRENNER.

REGULARIZAÇÃO: com base na Lei Compl .nº 108/15;

Processo n.ºs: EM 03.08.18- 2665/10-5283/16-TATIANA F. DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA + sim como requer para apresentar quitação de guias.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: EM 01.08.18- 6005/05-3360/17-JAIR J. SPURI, 2836/18-CICERO R. DE MARAIS, 4449/95-9520/17-PAULO SASAKI, 6974/17- EMERSON MAZZA, 8586/15-10028/17-ANDERSON V. CRUZ, 50982/85-787/18-PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, EM 02.08.18- 3802/08-2548/18-FACTUAL NEG. IMOB. LTDA, 5518/18- PRAIAS PAULISTAS S.A., 517/99-3118/18 E 11787/15-1953/18-MARCOS DONIZETE LEITE MARTINEZ, 51396/86-3046/18- DANIEL ORTEGA GUERRERO, EM 03.08.18-51977/86-3996/18-GUILHERME BERNARDI E OUTRA, 795/10-3119/18-ANA PAULA SANGIORGIO PELICON, em 06.08.18- 26957/69-7142/17-PROBERD EMPREEND IMOB. LTDA, 50631/82-1593/18-ALMIR ROGERIO DOS SANTOS, 4216/06-1732/18-GILSON MOREIRA, EM 07.08.18- 4603/04-2864/18-ANA LUIZA GERALDI PINTO, 14009/962951/18-WALDEMAR HERNANDEZ FILHO, 51071/90-3032/18-DECLAM PARTIC. E ADM. IMOBIL. LTDA; 2000/06-3286/17-MARLI DA SILVEIRA, 7017/12-929/18-LUIS CARLOS TENORIO MARCONDES, 10647/15-1865/17-MANOEL ROCHA DE SOUZA, 5730/18-VITOR V. DE SOUZA, 55297/92-3383/18-CLODOALDO MARCON, 15336/97-11298/15- EDSON RIVA, 3604/93-6208/16-SERGIO PASTORI, 1224/09-8813/16- GUSTAVO LANDINO CINTRA, 7668/99-1636/18- JORGE DE OLIVEIRA, 1878/06-2536/18- LILIANA GUIMARÃES DE MORAES, 751/05-3326/18-CARLOS R. DO PRADO, 567/17-CLEITON RODRIGUES GOMES, 9689/00-3634/18-WILSON J. SANTOS.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 02.08.18- 6005/05-JAIR JOSE SPURI, 4184/18-PAULO EDUARDO REBELLO DE MORAES, EM 06.08.18- 52754/91-NILSON DOS S. MARQUES, aposição de carimbos em plantas, 6154/18- MARIA RITA F. GODOY, EM 07.08.18- 1810/01- FREDERICO DA COSTA MARINS, EM 08.08.18- 2523/16- LENADRO DOS S. DA CONCEIÇÃO, 711/93-7090/17-GABRIEL H. O .BEZERRA.

INDEFERIDO:

Processo n.ºs: EM 01.08.18- 5475/02- MANOEL AMARAL DOS SANTOS, 4969/95-3038/18-VALTER MARTINEZ ZUPO, 610/94-1259/18- NILTON PERES GALASSI, 4749/99-2801/18-MAX .F MOREL-12988/96-2505/18-OSMIR ADÃO, 6573/08-8743/16- WILSON R. DA SILVA, 4179/04-985/18-ALEXANDRE LEAL, EM 02/08-18-4046/02-1801/18-ARTUR G. DE SOUZA, 5537/02-6761/17-JOSE DE ARIMATEIA A. DE SOUZA, 636/05-339/18- MARIA CLEMILDA DA SILVA, 1707/06-11542/15-FERNANDO ARCHANJO V DOS SANTOS E OUTRO, 8238/04-1564/18-ROGERIO ZERRENNER, 1528/05-7572/17-CLAUDIO YUJI HASHIMOTO, 5249/05-541/18-LUCILIA MELO BRAGA REIS, 6098/07-8147/15- NELSON G. DE OLIVEIRA, 6610/07-2818/18-MARCIO CERUTTI, 7370/12-11626/15-ANTONIA ISABEL DA SILVA, 5530/13-4134/18-CLAUDIO ALVES, 2998/17-5734/18-JOSE H.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VALFRE, 7758/17-3618/18-ANA B. DE MATOS, 3470/18-JOSE ANTONIO PEREZ RUBIA, 7067/09-1260/18-FERNANDA PISTORI C. HAMA, 5057/17-9705/17-MARIA DE FATIMA SILVA DE ANDRADE, 4097/18- ANTONIO DUARTE SILVA, 4257/94-3009/18- AUGUSTO DA COSTA MAURICIO, 3493/17- CHONG HO LEE, 11592/15-155/18-JOSE NILSON B. DE CAMARGO, 10091/09-1262/18-LUIZ R. F. GONÇALVES, 50456/82-11686/15-PAULO F. DE SOUZA, 50217/81-984/18-JOÃO DA C. FRANCISCO, 51927/88-10710/15- JUSCELINO SOARES DE BRITO, 51186/86-10478/17-RICARDO LUIZ S. MALGHOSIAN, 10522/17-CLAUDIO CAMACHO GONÇALVES, 401/18-JORGE P. ZIMMERMANN, 2751/18-FABIO APIGNANESI DOS SANTOS, 661/98-10502/17-VALDELUCIA C. DE ALENCAR, 51923/87-981/18- ROBERTO LUIS B. DA SILVA, 52341/91-6030/17- SAULO MARCIO MERIGHI, 53322/91-2897/18-EDISON MACARRONI, 3933/94-10524/17- GUARULHOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, 28333/76-1817/18-DENERVAL S. DE OLIVEIRA, 4473/99-11530/15-MARIA DAS DORES DOS S. BATISTA, 3291/01-10165/17-CLOVIS PIRES DE FREITAS, 6762/95-2867/18- JOÃO CARLOS CASAGRANDE, 10733/96-2866/18-IVETE C. PEREIRA, 51141/85-3125/18-ANDRE DOS REIS SERGENTE, 52485/86-2911/18- MAX DE .F MOREL, 50355/81-10447/17-FERNANDA O. DE FARIAS, 5844/95-184/18- AILTON BORGES DOS SANTOS, 4204/94-1937/18-FRANCISCO ZUPELARI NETO, 51884/89-2900/18- FRANCISCO J. DOS SANTOS, 9275/10-9071/17-FRANCIS DALVA G. DA CRUZ, 2665/10-5283/16- TATIANA FERREIRA DOS SANTOS, 9124/96-1590/18-LUIZ CARLOS ACOSTA, 9565/14-11031/15-GILMAR ORTIZ DE SOUZA, 4195/18-NILSON DOS S. MARQUES, 2034/18-RUY MARTINS PEREIRA JUNIOR, 305/16-2565/18-ROBERTO F. DA SILVA, 8315/15-JORGE P. ZIMMERMANN, 6955/11-2699/18-PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, 50688/85-10008/15-ALDO DO CARMO FAZIOLI, 51128/84-2774/18-ELIANE MASSARELLI BARBIRATO, 50058/81-1639/18-DORALICE ALEIXO T. DO NASCIMENTO, em 03.08.18- 51796/89-4145/18-BENIGNO CAMPOS MORAL, 11223/15- FATIMA DE MORAES, EM 07.08.18- 52755/91-SUSETE DE CASSIA MORENO,.50118/84-LUCIO GUIMARAES BERARDI, 1969/98-VANDETE R. DE SOUZA, 51567/91-VICENTE SALAZAR, 4164/93-FABIO RODRIGO MORENO, 4540/07-GILBERTO F. DE JESUS, 4979/15-EDSON EVARISTO FERREIRA, EM 08.08.18- 6437/05-469/18-EVANI LEANDRO DE OLIVEIRA.

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: EM 02.08.18- 4506/18- ADRIANA DI GARCIA M ARQ. E DESIGN DE INTERIORES, 51017/82-705/04- WILSON SILVA MENDES, 3035/99-ARLETE A. PETTINATI, EM 03.08.18- 9638/10-5592/16- SABEL INCORP. E ADM LTDA, em 06.08.18- 4233/00- VANDERLEI POLETTI, 7909/10-JOSE A. DOS SANTOS BONFIM, 9409/05-VERONICE S. BERTOCCO, 9403/13*-REGINA RODRIGUES,2454/09-ALEXANDRE L. R. MARTINS, 9488/10-DOMIGOS JOSE CARLOS SPINELLI, 6357/95-ROQUE MINUSSI, 51450/86-JOSE EDVALDO RODRIGUES, 2313/94-ALFREDO PASCHOAL FILHO, 2917/02-JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA; 6942/15-AKIRA YUKISHIMA ,40435/92-VALTER F. FREDERICO, 2234/03-JOSE MENINO DOS SANTOS, 51828/88-MARCEL SILVATI DE ARAUJO, 4097/18- ANTONIO DUARTE SILVA, 8179/05-LUCIANO CAVALIERI E OU, 5547/03-STELLIO GOMES, 7128/06-TELMA B. DE OLIVEIRA, 4031/95-CLOVIS T. GIMILIANI, 50245/90- NATIR VIEIRA ARAUJO 53552/91-JOSE R. M. SALVADOR, 50699/91-LUCIANO A. RIBEIRO, 6566/01-CONCEIÇÃO HELENA L. GARCES, 70089/92-1258/18- MARCIO E. LUPINACCI, 3698/94-10147/15-ANDRE MAIJER, 22986/97-EDER CAMPOS CARRILHO.

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs: EM 01.08.18- 51977/86-5787/17- COND EDIF CARAVELAS, 52254/90-8603/17- SESC, EM 02.08.18- 53739/91-194/18-RALF RICHLOWSKY, 54508/91-2244/18-DIRCEU FERNANDES, 6717/12-8937/17-JOAO SILVA DO AMPARO, 1636/13-191/18- CINIRA MOLGORA AGUILAR, 50547/81-1154/15- RIVIERA INCORP. IMOB. LTDA, 8519/05-8519/05-225/18- MARCELO DOURADO DE OLIVEIRA, 5607/08-10365/17-OSMAR FERREIRA DE SOUZA, 6056/01-10252/17-WILSON ALVES DE MATOS, 8579/01-14/18- IVONE PEREIRA CAVALHEIRO, 7450/03-1762/18-JORGE LEGNER NETO, 8036/96-9960/17- ERICA AP. VILELA LIMA, EM 03.08.18- 22765/97-2025/18- FAIO GUERRA ALONSO, 8924/09-10386/15- ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA PELLAGI, 7085/98-1643/18-ADRIANA KIYOMI TATEO, 10089/11-5486/16-IZAEL RODRIGUES DE MOURA, 2049/08-10442/17-MANOEL PRIETO ALVAREZ, 4599/07-10147/17-ROSIANE ALVES DA SILVA XAVIER, 5804/95-3606/16-JOSE ADONIAS LEANDRO ALVES , 15175/97-68554/17- SINEZIO MONTEIRO DA CRUZ, 5303/17- 9079/17- ANTONIO CARLOS DA SILVA, 8487/03-2856/18- LUIZ CLAUDIO FERNANDES,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

EM 06.08.18- 4672/13-659/18-MATILDE DOS SANTOS FAGUNDES, 883/15-265/18-GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS, 68483/92-10164/17-VAGNER QUARELO, 1581/02-8177/17-ODAIR DE LIMA E SM, 4651/09-9087/17-IVANIR DANIEL VIEIRA, 7731/11-338/18-DEBORA COELHO DO AMARAL, 11496/11-7724/16-MAURO RODRIGUES RIBEIRO.

REVOGO O DESPACHO DE .../.../.....:

Processo n.ºs: EM 03.08.18-51779/86-5356/18- MAX DE F. MOREL;

DEMOLIÇÃO:

Processo n.: em 9387/00-2538/18- ANTONIO DELGAUDIO ARACHANJO.

**VANDERLEI POLETTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Atos do COORDENADOR DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES-COAL
DE 01 a 08.08.2018.**

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

711/93-7090/17 (PETIÇÃO N.º 3541/18) JAIRO RODRIGUES BATISTA. Em 01.08.18;
2729/06-8052/08 (PETIÇÃO N.º 3355/18) JOSÉ CUPERTINO DE OLIVEIRA. Em
01.08.17; 1248/08-10.711/15 (PETIÇÃO N.º 3549/18) ADMAR ROSA DIAS
SANTIAGO SOUSA E OUTRO, Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30
dias. Em 01.08.18; 10.629/11-7801/15 (PETIÇÃO N.º 3657/18) OSNEI RUTHES. Em
01.08.18; 7606/02 (PETIÇÃO N.º 3276/18) JUAREZ NOGUEIRA E OUROS. Em
02.08.18; 2745/15 (PETIÇÃO N.º 3461/18) WILLIANS CHEQUER BURIHAN,
Certifique-se a certidão, pago os emolumentos em 30 dias. Em 02.08.18; 1865/93-
19.424/97 (PETIÇÃO N.º 3919/18) MARCELO COELHO UNGARETTI. Em 03.08.18;
3754/07-6265/18 PRAIAS PAULISTAS S/A. Em 03.08.18; 51.405/86-5927/17
(PETIÇÃO N.º 3445/18) FERNANDO BUGLIANI. Em 06.08.18; 2898/17-3206/18
(PETIÇÃO N.º 3796/18) TRMG LT01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE
LTDA. Em 06.08.18; 6464/98-6191/06 (PETIÇÃO N.º 3529/18) ATILIO CARLOS
PIERAMI. Em 08.08.18; 2216/01-11.974/10 (PETIÇÃO N.º 3528/18) ATILIO CARLOS
PIERAMI. Em 08.08.18; 2691/02 (PETIÇÃO N.º 3983/18) ALADIR DE OLIVEIRA
SILVEIRA. Em 08.08.18.

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: 2691/02 (PETIÇÃO N.º 3983/18) ALADIR DE OLIVEIRA SILVEIRA,
Qto. a petição 3983/18, sim como requer. Em 08.08.18.

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: 4091/04-11.376/15 (PETIÇÃO N.º 3632/18) EDVALDO GERONIMO DE
BRITO, Compareça o requerente em 30 dias. Em 03.08.18.

**VANDERLEI POLETTTO-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.011, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, para substituir representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 572/18 – SD, juntado nos autos do Processo Administrativo n. 9835/2017;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I – Poder Executivo:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- 1. Diuver Clay Guedes de Oliveira Junior, titular; (NR)**
- 2. Luci Ellen Carvalho Jacinto Coelho, suplente. (NR)”**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.012, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.724, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros da Junta de Recursos Fiscais, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Loja Maçônica Barão de Ramalho, para substituir representante da entidade na Junta de Recursos Fiscais, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.724/2017, conforme instrução nos autos do processo administrativo n. 1748/2017;

DECRETA:

Art. 1º O itens 1, da alínea “e”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.724, de 12 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

II – representantes das Entidades não Governamentais:
(...)”

e) Loja Maçônica Barão de Ramalho:
1. Paulo Antônio Rufino de Andrade – titular; (NR)
2. (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2018. (PA 1748/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.013, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a qualificação da entidade **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA**, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5112/2018;

CONSIDERANDO que a qualificação da entidade como Organização Social será efetivada por Decreto, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a entidade supracitada atendeu aos requisitos específicos previstos no art. 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, alterada pela Lei n. 863, de 08 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, a entidade **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.900.613/0001-24, fica qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de contrato de gestão com o Município de Bertioga, por intermédio da Secretaria de Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de agosto de 2018. (PA n. 5112/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.014, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 3.003, de 03 de agosto de 2018, para substituir representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA;

DECRETA:

Art. 1º O item 2.2, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.003, de 03 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Governamental:

a) Poder Executivo:

(...)

2.2. Ney Wagner Dias da Silva – suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de agosto de 2018. (PA n. 6447/2010)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
LAUDA 72 – COFT
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03/08/2018 a 09/08/2018

ALVARA DE FUNCIONAMENTO: DEFERIDO

6524/18 – VALDIR VALGAS DA SILVA
6422/18 – MAICON THESELEI REIS TIMOTEO
4184/18 – PAULO EDUARDO REBELO DE MORAES
5663/18 – NATANAELSON VIEIRA DE VASCONCELOS
6145/18 – LUIZ MATHEUS COELHO NUNES
6154/18 – MARIA RITA FIGUEIREDO GODOY
6466/18 – MDA SÃO VICENTE LTDA
6499/18 – DJALMA ROCHA DE OLIVEIRA
6552/18 – MARCUS VINICIUS RIBEIRO COSTA
6561/18 – ISMAEL GOMES DA SILVA
6604/18 – FELIPE CONCEIÇÃO SANTOS
6605/18 – FRANCISCO VENTURA DOS SANJOS NETO
6502/18 – L E FRANCHI COMERCIO E REPRESENTACAO
6474/18 – CLP CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL
6473/18 – EDUARDO DA SILVA

BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DEFERIDA

602/15 – COMERCIO DE ALIMENTOS E CHURROS LTDA
7535/99 – CLAUDIO SANTOS SILVA
6099/17 – FERNANDA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
3499/01 – MAURICIO VENANCIO
9511/13 – JOAO LUIS BATISTA DA SILVA
2733/00 – JURANDIR PIRES DA SILVA
5292/00 – CELIA BERNHART
2797/17 – SANDRA BERTONCELO
3644/05 – JOSE DA SILVA BARAO
1810/01 – FREDERICO DA COSTA MARTINS

ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E/OU CORREÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO: DEFERIDO:

8520/11 – ADEGA TAUBE E ABEU LTDA
9521/99 – LUIZ CLAUDIO DA SILVA
3066/13 – KM MOVEIS KRACKE

REQUERENTE, COMPAREÇA NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CIENCIA DO PROCESSO.

18337/97 – RIVIERA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL
830/17 – CONDOMINIO EDIFICIO TURMALINA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO INDEFERIDO
9600/11 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – PETIÇÃO 2621, DEFERIDO

PEDIDO DE ITBI. REQUERENTES, COMPARECER NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO

1154/13 – DJ PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA – REVOGADO.
3909/18 – FERNANDO BARBIERI SANTIN – INDEFERIDO
3920/18 – ALEXANDRE BARBIERI SANTIN - INDEFERIDO
4809/18 – YASTAKE PARTICIPAÇÕES LTDA - INDEFERIDO
5114/18 – BENEDITO LAFUENTE MARTINEZ - INDEFERIDO
3922/16 – FENIX 3TS ADM DE BENS PROPRIOS E PARTICIPAÇÕES - DEFERIDO

CERTIDAO NEGATIVA - DEFERIDO

7559/16 – KANSAI GESTAO DE RECURSOS

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DE FINANÇAS**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 230, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 6169/2018, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de julho de 2018, **ADRIANA DA SILVA**, Registro Funcional n. 5875, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada através da Portaria n. 174/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2018. (PA n. 6169/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 231, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 6202/2018, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de julho de 2018, **JARDEL SEVERIANO DA SILVA**, Registro Funcional n. 5178, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeado através da Portaria n. 285/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2018. (PA n. 6169/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 232, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Reduz a jornada de trabalho da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016 e no Decreto n. 2.548, de 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora comprovou os requisitos exigidos, conforme os documentos juntados nos autos do processo administrativo n. 7694/2017, bem como a manifestação favorável do Secretário de Segurança e Cidadania nos autos supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 13 de agosto de 2018, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **LUCIANA NOLLI**, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 1999, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

Parágrafo único. O benefício de que trata o artigo anterior vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, a requerimento da interessada, desde que comprovada a manutenção dos requisitos exigidos no artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, dentro do prazo previsto no parágrafo único, do Decreto Municipal n. 2.548, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2018. (PA n. 7694/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 233, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos serviços oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que foi juntado nos autos a Planilha de Controle de Registro do Veículo, demonstrando seu efetivo uso nas ações fiscalizadoras no Município;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2018. (PA n. 1118/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 234, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

CONSIDERANDO que o servidor juntou aos autos a Planilha de Controle de Registro do Veículo, demonstrando seu efetivo uso nas ações fiscalizadoras, sem interrupções;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2018, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2018. (PA n. 890/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 235, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia o Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da execução orçamentária, para o cumprimento fiel dos princípios da Administração Pública, previstos no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as exigências previstas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964; e na Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 2.711, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, conforme atribuições já definidas nos artigos 15, 16, 17, 18 e 19, do Decreto n. 2.711, de 30 de março de 2017, composto pelos seguintes servidores:

I – Secretaria de Governo e Gestão:

- a) Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116 - titular;
- b) Michele Vaz Amaral, Registro n. 1996 - suplente.

II – Secretaria de Administração e Finanças:

- a) Patrícia Gonçalves Baisi, Registro 991 – titular;
- b) Marcio Ricardo de Oliveira Alves, Registro 5049 – suplente.

III – Secretaria de Serviços Urbanos:

- a) Dimas dos Santos Rossi, Registro 1747 – titular;
- b) Marco Silva Sant'Ana, Registro 1952 – suplente.

IV – Secretaria de Educação:

- a) João Roberto Monteiro da Silva Barbosa, Registro 5180 – titular;
- b) Daniella Jorgetti, Registro 4023 – suplente.

V – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) Karina Aparecida Dias, Registro 1951 – titular;
- b) Diuver Clay de Oliveira Junior, Registro 1739 – suplente.

VI – Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Cátia Cavalcante Albuquerque, Registro 1973 – titular;
- b) Fernando de Almeida Poyatos, Registro 4986 – suplente.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VII – Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) Renato Losada Martins, Registro 176 – titular;
- b) Waldemar César Rodrigues de Andrade, Registro 572 – suplente.

VIII – Secretaria de Segurança e Cidadania:

- a) Cássia dos Santos Gaspar, Registro 1735 – titular;
- b) Roberto Teixeira Ribeiro, Registro 943 – suplente.

IX – Secretaria Turismo, Esporte e Cultura:

- a) Adriana dos Santos Rodrigues, Registro 372 – titular;
- b) Danilo Lerne Filho, Registro 5667 – suplente.

X – Secretaria de Saúde:

- a) Rosemeire Nascimento da Silva, Registro 177 – titular;
- b) Mônica Bastos Ribeiro Cunha de Moraes, Registro 5861 –
suplente.

XI – Secretaria de Obras e Habitação:

- a) Luizilda Celsa de Macedo, Registro 2073 – titular;
- b) Ana Lúcia Trancoso Luchese, Registro 1429 – suplente.

XII – Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) Marcio Zitei da Silva, Registro 518 – titular;
- b) Camila da Silva Ribeiro Ribas, Registro 5213 – suplente.

Art. 3º O Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta promoverá suas reuniões mensais, preferencialmente, na primeira terça-feira de cada mês, não havendo expediente, considerar-se-á o dia respectivamente seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2018. (PA 2418/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município